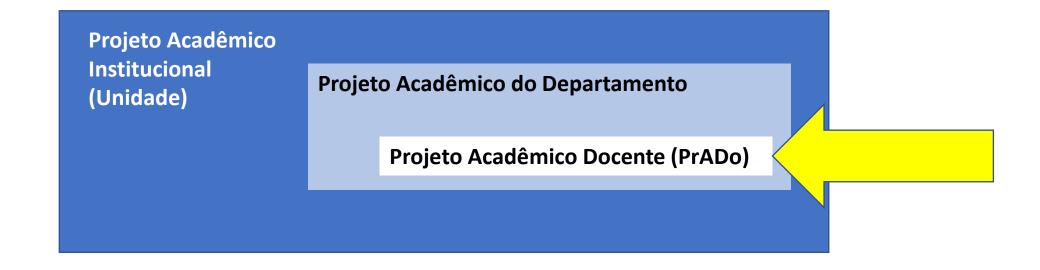


## Atuação dos Departamentos PrADo 2026-2030

Câmara de Atividades Docentes - CAD

## Projeto Acadêmico Docente PrADo 2026-2030



## Cronograma para a submissão de Projetos Acadêmicos Docentes relativos a 2026-2030

Atividade	Atuação	Período
Submissão do Projeto Acadêmico Docente ( <u>PrADo</u> ) no sistema CPA	Docente	01/09/2025 a 03/11/2025
Emissão do primeiro parecer	Conselho do Departamento ou órgão equivalente	até 30/11/2025
Ajustes do Projeto Acadêmico Docente	Docente e Conselho do Departamento ou órgão equivalente	04/11/2025 a 31/01/2026
Manifestação docente à Congregação (facultativa)	Docente	01/02/2026 a 05/02/2026
Avaliação dos <u>PrADos</u> Envio de relatório à CAD sobre o processo e resultados, incluindo lista de docentes que não preencheram o <u>PrADo</u> (se afastados, incluindo o período de afastamento)	Congregação ou órgão equivalente	06/02/2026 a 31/03/2026
Envio de relatório à CPA sobre o processo	CAD	01/04/2026 a 30/04/2026



#### PrADo 2026-2030: Considerações Iniciais

Quem participa: todos os docentes ativos, em todos os níveis da carreira.

Quem <u>não</u> participa: docentes afastados; docentes em estágio probatório\*.

\*sem publicação de estabilidade no DOE antes de 01/09/2025.

#### Quando acontece a atuação dos Departamentos: de 04/11/2025 a 31/01/2026.

- 1. Devolutiva de Primeiro Parecer para o Docente: 30/11/2025
- 2. Relatório do Departamento à Congregação, sobre o PrADo de seus docentes, casos de exceção, e encaminhamento do Departamento: **31/01/2026**

Como: através do sistema CPA: <a href="https://uspdigital.usp.br/cpa/">https://uspdigital.usp.br/cpa/</a>

Onde encontrar mais informações: na página do PrADo 2026-2030 no site do Gabinete da Vice-Reitoria.

#### PrADo 2026-2030: Unidades sem Departamentos

Nas Unidades, Museus e Institutos Especializados que não são organizados em Departamentos, as ações aqui descritas **são de responsabilidade da Unidade**, cabendo a ela emitir primeiro parecer e solicitar ajustes no PrADo, se necessários, seguindo cronograma regulamentar, antes do encaminhamento para decisão final da Congregação ou órgão equivalente.

Fica a cargo da Unidade decidir a melhor forma de se organizar para essa etapa

#### PrADo 2026-2030: Índice

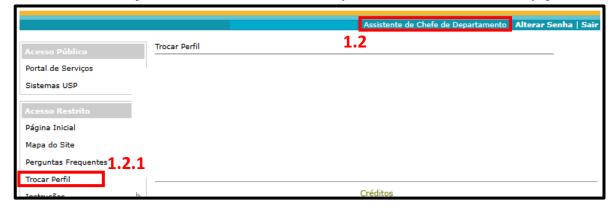
- 1. Como acessar?
- 2. Como acompanhar os projetos?
- 3. Primeiro parecer
- 4. Ajustes no PrADo
- 5. Como encaminhar para a Unidade?

#### 1. Como acessar?

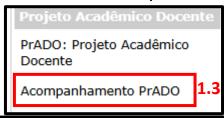
1.1 – No ambiente USP, acesse o sistema CPA ou <a href="https://uspdigital.usp.br/cpa/">https://uspdigital.usp.br/cpa/</a>;



- 1.2 Verifique se, no canto superior direito da tela, o seu perfil está selecionado como "Chefe de Departamento" ou "Assistente de Chefe de Departamento":
  - 1.2.1 Caso esteja selecionado outro perfil, selecione a opção "Trocar Perfil" no menu à esquerda;

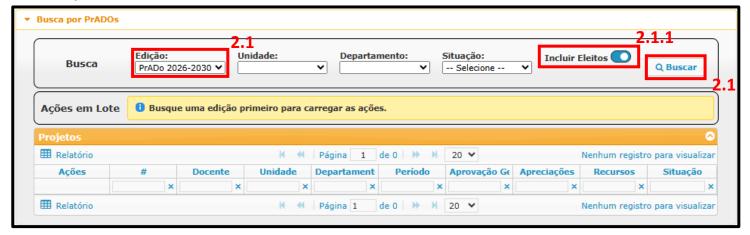


1.3 – No menu lateral esquerdo, clique em "Acompanhamento PrADo".

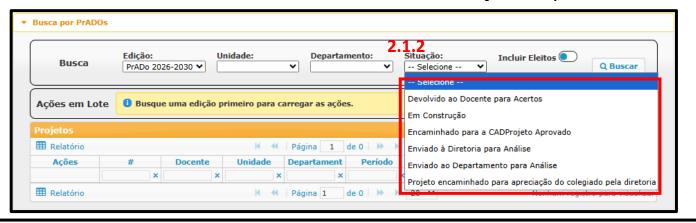


## 2. Como acompanhar os projetos?

- 2.1 Na seção "**Busca**", escolha a Edição PrADo 2026-2030 e clique no botão "Buscar" para que o sistema mostre os docentes que já iniciaram o preenchimento do PrADo.
- 2.1.1 Acione o botão "**Incluir Eleitos**" para que a lista inclua todos os docentes do Departamento que deverão submeter o PrADo;

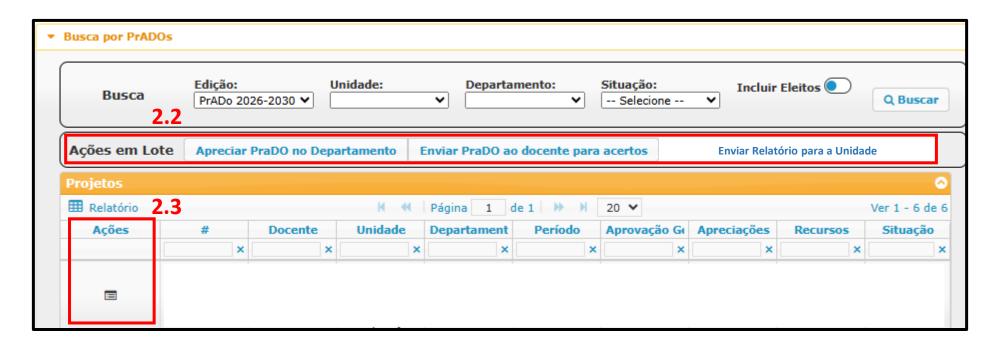


2.1.2 – É possível filtrar a lista de eleitos de acordo com a situação do processo



## 2. Como acompanhar os projetos?

- 2.2 A seção "**Ações em Lote**" concentra os botões de atuação do Departamento (detalhados nas próximas telas)
- 2.3 Na seção "**Projetos**", na coluna "**Ações**", é possível acessar o processo de cada docente e tomar ações individualizadas



#### 3. Primeiro parecer

O que é: uma devolutiva do Departamento indicando a aprovação ou a necessidade de ajustes no PrADo;

Quando: desde o fim do período de submissão pelos docentes até 30/11/2025;

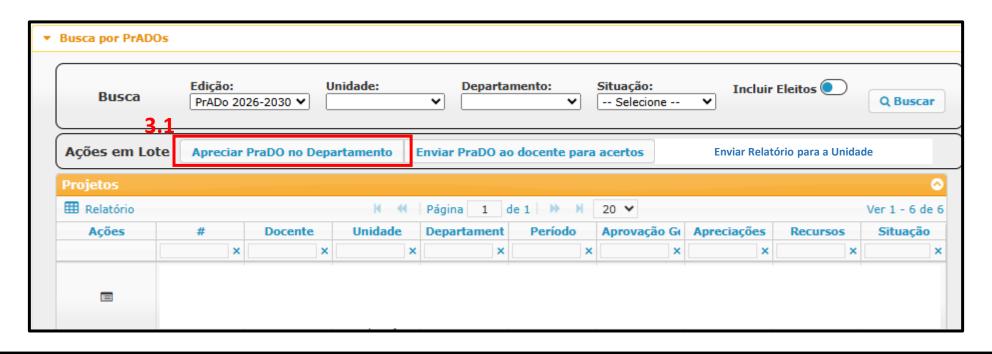
#### Quem:

- Conselho de Departamento (decisão);
- Chefe ou Assistente de Chefe de Departamento (atuação no sistema CPA).

Como: próxima tela.

### 3. Primeiro parecer

- 3.1 Na seção "Ações em Lote", clique no botão "Apreciar PrADo no Departamento" para abrir a janela com a lista dos docentes, em que será possível registrar as decisões do Conselho de Departamento, escolhendo entre as opções "Aprovar" ou "Retornar para ajustes".
  - 3.1.1 Na opção "Aprovar", encaminha-se o processo para a Unidade;
  - 3.1.2 Na opção "Retornar para ajustes", devolve-se o projeto ao docente.



#### 4. Ajustes no PrADo

**O que é:** processo de adequação do projeto apresentado pelo docente aos Projetos Departamentais e Institucionais ou a demais observações pertinentes;

Quando: de 04/11/2025 a 31/01/2026;

• **ATENÇÃO:** esse período deverá compreender tempo suficiente para que, após ajuste, o Departamento emita sua avaliação final.

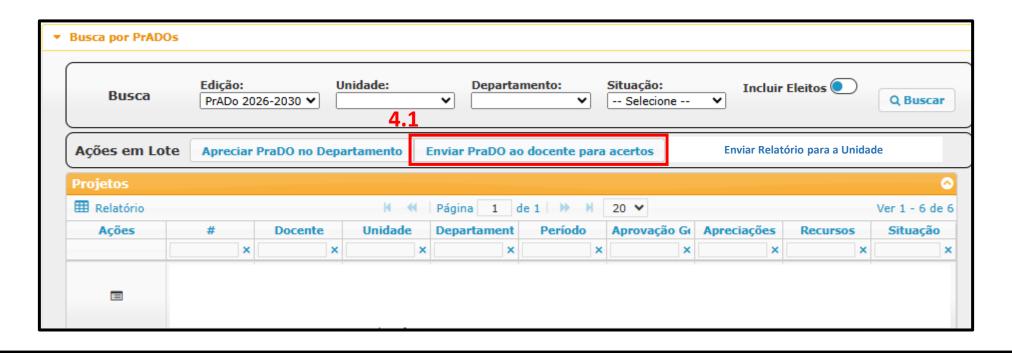
#### Quem:

- Departamento;
- Docente cujo primeiro parecer solicitou ajuste.

Como: próxima tela.

#### 4. Ajustes no PrADo

- 4.1 Como: Na seção "**Ações em Lote**", clique no botão "**Enviar PrADo ao docente para acertos**" para abrir a janela em que será possível registrar as decisões do Conselho de Departamento, que deverá motivar individualmente os pedidos de ajuste.
  - O PrADo poderá **retornar ao docente quantas vezes o Departamento julgar necessário**, dentro do período previsto e com tempo hábil para ser apreciado pelo Departamento.
  - É possível devolver individualmente os projetos na coluna "Ações" na seção "Projetos"



### 5. Como encaminhar para a Unidade?

- Na seção "Ações em Lote", clique no botão "Enviar Relatório para a Unidade" para abrir a janela em que será possível visualizar a decisão atual do Departamento sobre o Projeto de cada docente. Nessa janela, o Departamento irá anexar relatório do processo de avaliação do PrADo no Departamento, constando:
  - datas das reuniões do Conselho;
  - lista dos projetos aprovados e não aprovados;
  - casos de afastamentos, readaptações, docentes em vias de aposentadoria, e casos excepcionais;
  - outras informações pertinentes;
  - assinatura da chefia de Departamento.

#### Resumo

- Departamentos se reúnem e emitem um primeiro parecer, encaminhando para a Unidade os projetos aprovados ou enviando o PrADo aos docentes para ajustes;
- No período de ajustes, docente e departamento poderão reenviar e devolver o PrADo quantas vezes
  julgarem necessárias;
- Antes da data máxima para encaminhamento à Unidade (31/01/2026), Departamentos se reúnem para emissão de parecer final;
- Abre-se período para manifestação voluntária dos docentes (01/02 a 05/02/2026);
- Congregações ou órgão equivalente se reúnem para avaliação dos PrADos e enviam para a CAD os resultados e os relatórios do processo (06/02/2026 a 31/03/2026);
- CAD e CPA finalizam o processo de 01/04 a 30/04/2026;
- O resultado estará disponível para o docente no sistema CPA.

# Dúvidas, sugestões e ajustes: <a href="mailto:cad@usp.br">cad@usp.br</a>